



1
2
3
4
5
6

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

7
8

Coordenação do Conselho Nacional de Imigração

9

CNIg/IV/06/05/08

10
11

ATA

12 Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do quarto
13 andar do Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, localizado na Esplanada
14 dos Ministérios em Brasília, Distrito Federal, esteve reunido o Conselho Nacional de
15 Imigração para a realização da IV Reunião do ano, sob a Presidência do Sr. Paulo
16 Sérgio de Almeida e com a presença dos seguintes Conselheiros: Rinaldo Gonçalves de
17 Almeida (MTE); Valdir Vicente de Barros (CGT); José Ribamar Dantas (CGTB);
18 Marcus Vinícius Quito (MS); Lídia Miranda Amaral (MCT); Cristina Ayres (CNI);
19 Roque de Barros Laraia (SBPC); Maurício Lucena do Val (MDIC); Miguel Salaberry
20 Filho (SDS); Nielsen de Paula Pires (ME); Marjolaine do Canto (CNC); Adriana
21 Giuntini (CNT); Luciano Pestana Barbosa (MJ); Raimundo Nonato de Araújo Costa
22 (MAPA); Osório Vilela Filho (MTur); Marilena Funari (CNF); Luciana Cardoso de
23 Carvalho (CNA); Mitzi Gurgel Valente da Costa (MRE). Estiveram presentes como
24 observadores: Irmã Rosita Milesi (IMDH); Eduardo Rios Neto (CNPD); Eunice Léa de
25 Moraes (SPM); e Fernanda Carvalho (OIT). Como convidados: Cesar Augusto Toselli
26 (Polícia Federal); Fernando Luz Carvalho (SEDH/PR); Ministro Antonio Fernando
27 Cruz de Mello (Cônsul-Geral do Brasil em Ciudad del Este; Jorge Higashino (CNF). **1.**
28 **Abertura.** O Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida deu início à reunião,
29 cumprimentando a todos que se faziam presentes à IV Reunião do Conselho Nacional
30 de Imigração do ano de dois mil e oito. Logo após, verificou o quorum e informou aos

31 participantes que em razão de problemas urgentes o Presidente Paulo Sérgio de Almeida
32 não se faria presente àquele primeiro momento da reunião. Assim sendo, começou a
33 reunião mencionando a presença do Sr. Ministro Antônio Fernando Cruz de Mello,
34 Cônsul-Geral do Brasil em Ciudad del Este, e da Sr^a. Fernanda Carvalho, representante
35 da OIT. Comunicou ainda que a qualquer momento chegariam os Srs. Cesar Augusto
36 Toselli, chefe da Divisão de Cadastro por Registro de Estrangeiros da Polícia Federal, e
37 Fernando Luz Carvalho, representante do Programa Nacional de Enfrentamento da
38 Violência Sexual de Crianças e Adolescentes da Secretaria Especial de Direitos
39 Humanos. **2. Aprovação da Agenda Provisória.** Em seguida, partiu para a análise da
40 agenda provisória, dizendo que seria importante a inclusão de temas em assuntos
41 diversos por parte de algum Conselheiro. Pedindo a palavra, a Conselheira Lídia
42 Miranda Amaral, Representante do MCT, propôs alteração de texto na Agenda
43 Provisória para a criação de Grupo de Trabalho que tratasse da revisão do texto da RN
44 65/2005. O Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida sugeriu a inserção do assunto
45 no item assuntos diversos da pauta. Com a palavra, a Conselheira Marilena Funari,
46 Representante da CNF, solicitou a inclusão do tema, na parte de assuntos diversos,
47 sobre a exigência da cópia integral do passaporte na formulação dos processos, pois
48 geralmente as Resoluções somente apresentavam a obrigatoriedade da primeira folha do
49 passaporte para a identificação. Sendo assim, o Conselheiro Rinaldo aprovou a Agenda
50 Provisória com as ressalvas das Conselheiras Representantes do MCT e da CNF. **3.**
51 **Aprovação da Ata da reunião/CNIg/III/2008.** Dando prosseguimento e passando à
52 aprovação da Ata da III Reunião do CNIg de 2008, o Conselheiro Rinaldo seguiu a
53 recomendação do Conselheiro Valdir Vicente de Barros, que recomendou que se algum
54 conselheiro tivesse alguma modificação a fazer no conteúdo da Ata, o fizesse no
55 transcorrer da reunião, sendo que a Ata seria aprovada com as devidas ressalvas ao final
56 do dia. **4. Projeto “Casa do Trabalhador Brasileiro”: Relato da visita do CNIg ao**
57 **Paraguai. Debate sobre a situação dos brasileiros no Paraguai e sobre o trânsito de**
58 **pessoas na fronteira – Cônsul-Geral do Brasil em Ciudad del Este; representante**
59 **da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e**
60 **representante da Polícia Federal.** Passando ao próximo ponto de pauta, o Conselheiro
61 Rinaldo concedeu a palavra ao Sr. Antonio Fernando Cruz de Mello, Cônsul-Geral do
62 Brasil em Ciudad Del Leste. Deste modo, o Sr. Antônio Fernando Cruz de Mello
63 cumprimentou a todos e, primeiramente, agradeceu o convite que recebeu para
64 participar dos trabalhos do Conselho Nacional de Imigração naquele dia. Assim, na

65 qualidade de Cônsul-Geral do Brasil em Ciudad del Este, disse que teve a honra de
66 receber uma missão liderada pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do CNIg,
67 durante três dias na região da fronteira entre o Paraguai e o Brasil, lembrando aos
68 participantes que a região tinha cerca de um milhão e 800 mil pessoas, envolvendo
69 paraguaios e brasileiros. Destarte, observou que ao se falar em Ciudad del Este, o que
70 vinha ao imaginário coletivo eram as imagens divulgadas pelas redes de televisão sobre
71 o descaminho e o contrabando, a questão das drogas, do tráfico de armas e de pessoas,
72 enfim, uma fronteira por vezes caótica, em que representantes de uma sociedade civil
73 organizada deveriam estabelecer mecanismos cada vez mais sólidos de apoio a boas
74 iniciativas de construção de uma agenda positiva para a região. Relatou ainda que ficou
75 muito satisfeito com o anúncio que viu na televisão de que o Presidente do Brasil Luís
76 Inácio Lula da Silva iria trabalhar em favor de instrumentos de financiamento para o
77 desenvolvimento a fim de que passassem a apoiar, sobretudo, ações em países do
78 MERCOSUL, afirmando que ações como essa eram um efetivo combate às ilicitudes.
79 Em seguida, disse que já estava morando em Ciudad del Este havia três anos e meio e
80 que ao longo desse tempo foram realizadas iniciativas multidisciplinares no afã de
81 construir uma agenda positiva, sendo que o Consulado Geral do Brasil deixou de ter
82 uma atuação meramente burocrática e consular para ingressar em atividades de natureza
83 política, econômica, comercial, de saúde e de educação. Assim, proferiu que foi
84 construída uma agenda multifacetada com apoio de atores regionais que foram
85 relevantes no contexto e que, por meio tanto dos comitês de fronteira, uma agenda de
86 desenvolvimento para a região foi efetivada. Deste modo, informou que a agenda
87 trabalhava a questão das alfândegas, dos portos, dos organismos de segurança, do
88 transporte, da infância e da adolescência, caso em que havia problemas gravíssimos,
89 sendo que durante a visita do presidente do CNIg a Ciudad del Este, houve uma longa
90 reunião envolvendo o Conselho Tutelar e todas as autoridades referentes à questão da
91 defesa e da proteção da criança e do adolescente. Expôs que, segundo organismos
92 internacionais como OIM e UNICEF, a região paraguaia era propensa à exploração
93 comercial sexual de crianças e adolescentes pela inexistência de controle na área.
94 Portanto, disse que essa região era a mais relevante do ponto de vista de problemas
95 dessa natureza na América do Sul, em que cerca de quatro mil crianças eram exploradas
96 ao ano nesse território de fronteira, das quais apenas dois ou três por cento seriam objeto
97 de algum tipo de defesa ou de algum tipo de ação para redução de sua vulnerabilidade.
98 Discorreu que uma das tentativas já realizadas na região por parte da representação do

99 Brasil no país foi estabelecer, juntamente com o Paraguai, uma legislação um pouco
100 mais favorável à defesa da criança, da infância e da adolescência, citando que havia uma
101 legislação que proibia a circulação desse grupo de pessoas em bares, restaurantes e
102 hotéis. Informou também que o Consulado Brasileiro no Paraguai estava retomando o
103 texto de um protocolo que havia sido negociado e esperava-se que, para o próximo
104 governo paraguaio, se estabelecesse algum acerto dessa natureza na região de fronteira,
105 devido à cruel realidade do local. Em relação à questão do comércio em Ciudad del
106 Este, expôs que o ramo envolvia em torno de cinco mil brasileiros atuantes no mercado
107 comercial do país vizinho como transportadores de bens, vendedores em barraquinhas
108 com multiplicidade de ações ou mesmo em restaurantes. Conseqüentemente, relatou que
109 o país fronteiro reclamava de que os brasileiros estariam retirando a fonte de trabalho
110 paraguaio, explicando que o Paraguai apresentava problemas com a falta de qualificação
111 e de capacitação para certas atividades. Continuando, proferiu que, como regra geral, o
112 brasileiro que vai ao Paraguai para fazer compras de bens importados era de nível
113 educacional mais baixo, com imensa dificuldade de entender a língua espanhola e,
114 principalmente, o guarani. Explicou também que o brasileiro era demandado como mão-
115 de-obra porque nos comércios paraguaios era mais fácil que um brasileiro se
116 comunicasse com outro brasileiro, principalmente no comércio de informática, em que
117 se deve ter um mínimo de esclarecimento para a venda de equipamentos de maior
118 sofisticação. Em seguida, esclareceu que o governo paraguaio ignorava a questão do
119 trabalhador brasileiro irregular nos comércios de Ciudad del Este, mas que tendia a ser
120 mais exigente ao se tratar de ações de repressão na fronteira com certa retaliação às
121 ações do governo brasileiro, comunicando também que 40% da Administração Pública
122 do Paraguai eram sustentadas com recursos do comércio formal e informal em Ciudad
123 del Este. Logo após, anunciou que a estrutura de trabalho de Ciudad del Este estava se
124 repetindo em Salto del Guairá, distante em 220 quilômetros e integrante da jurisdição
125 do Consulado em Ciudad del Este. Compartilhou que Salto del Guairá crescera
126 imensamente, visto que parte do comércio de Ciudad del Este estaria se dirigindo a
127 Salto del Guairá devido à facilidade em se cruzar a fronteira com o Brasil e visto que a
128 fiscalização somente era estabelecida até as 19 horas. Adiante, o Sr. Antonio Fernando
129 Cruz de Mello enfatizou que esteve em Salto del Guairá para participar de uma
130 atividade juntamente com o governo do estado do Paraná, chamado *Paraná em Ação*,
131 caracterizada como uma atividade de caráter cidadão e humanitário, visando ações de
132 saúde e educação, em que o Consulado do Brasil no Paraguai fora convidado a

133 participar, sobretudo, nas linhas de fronteira, devido à quantidade de brasileiros
134 retornados do Paraguai que necessitavam de documentação e orientação jurídica. Dessa
135 maneira, o Cônsul-Geral do Brasil ressaltou que nos últimos três anos havia trabalhado
136 na construção de uma agenda positiva com duas ações fundamentais e com resultados
137 de longa concertação, em que foi constatada uma abrangência no sentido político e
138 econômico para maiores investimentos na região. Além disso, mencionou a iniciativa de
139 criação do foro de prefeitos brasileiros e paraguaios de municípios lindeiros ao Lago de
140 Itaipu, lembrando aos senhores conselheiros o fato de que, desde o ano de 1984, quando
141 Itaipu se consolidou com a construção da barragem, foram reunidos os prefeitos dos
142 dois lados das margens do Lago e, embora este tivesse uma distância muito pequena
143 entre as beiras, nunca foram estabelecidos mecanismos de entendimento e de
144 concertação que fossem rotineiros, permanentes e que permitissem uma troca de idéias
145 importantes sobre os principais assuntos da região. À luz da realidade citada, relatou
146 que foi criado o foro em setembro de 2005 cuja primeira reunião fora realizada em
147 Marechal Cândido Rondon - lado brasileiro - se alternando em reuniões trimestrais em
148 que eram discutidos os objetivos de aprofundar o desenvolvimento sustentável,
149 prosseguindo por meio de criação de novas alternativas de produção, capaz de gerar
150 emprego e renda, valorizar o cidadão da fronteira em um ambiente que proporcionasse o
151 pleno usufruto de tal condição. Em prosseguimento, afirmou que a agenda seria
152 trabalhada em elementos de geração de novas oportunidades de trabalho para a região,
153 por meio da atração de investimentos produtivos, criação de espaços para tais
154 investimentos, como a disponibilidade de energia a custos promocionais bem como
155 promoção de demais facilidade no tocante à infra-estrutura que se fizesse necessária;
156 fortalecimento do setor educacional em seus diferentes níveis – fundamental, médio e
157 universitário - ampliando cursos de especialização e atividades de capacitação;
158 fortalecimento do sistema de saúde regional por meio de desenvolvimento de
159 mecanismo para tal objetivo; ampliação dos níveis de segurança existentes na região,
160 contribuindo para redução de ilícitos como contrabando, tráfico de drogas, de armas,
161 exploração comercial e sexual de infanto-juvenil; promoção e aprofundamento de
162 iniciativas que favorecessem a preservação do meio ambiente rural e urbano. Ao lado da
163 agenda com vários grupos de trabalho dentro do foro, discorreu que existia ainda a
164 construção de uma agenda com 23 pontos necessários para o desenvolvimento
165 sustentável, que foi resultado de uma concertação empresarial, em que se reuniram
166 empresários paraguaios e brasileiros para criarem um fundo de desenvolvimento para o

167 financiamento de estudos, pesquisas e empreendimento e estimularem o surgimento de
168 associações empresariais rurais e urbanas e consolidarem as já existentes. Outro aspecto
169 de trabalho do Consulado Brasileiro no Paraguai, relatado pelo Sr. Antonio Fernando
170 Cruz de Mello, dizia respeito à questão do colono brasileiro, que representava elemento
171 crucial de formalização da economia paraguaia na produção agrícola e no *agrobusiness*,
172 fazendo com que o país fosse o quinto exportador mundial de soja, representando mais
173 de 85% da produção de grãos do Paraguai. Por fim, comunicou aos conselheiros que o
174 Consulado Brasileiro no Paraguai possuía um corpo constituído de três advogados
175 atuando permanentemente em temas abrangentes que demandavam negociação por
176 meio de diálogo com autoridades e até mesmo grupos de cartesianos. O Conselheiro.
177 Rinaldo Gonçalves de Almeida agradeceu ao Cônsul-Geral do Brasil pela explanação e
178 anunciou a chegada do Sr. Cesar Augusto Toselli, representante da Polícia Federal, e do
179 Sr. Fernando Luz Carvalho, representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos
180 da Presidência da República. Nesse momento, o Conselheiro Rinaldo passou a palavra
181 ao representante da Polícia Federal. O Sr. Cesar Augusto Toselli agradeceu pela
182 oportunidade, se apresentou como chefe da Divisão de Cadastro e Registro de
183 Estrangeiros da Polícia Federal e explicou que o departamento que chefiava era
184 responsável pelo controle interno dos estrangeiros no Brasil. Além disso, esclareceu que
185 o setor tinha a incumbência de processar os registros dos estrangeiros, expedir
186 documentos, processos de naturalização, entre outras atribuições inerentes ao cargo.
187 Adiante, declarou que a nova administração do Departamento de Polícia Federal
188 assumiu no início do ano uma determinação expressa do diretor para modernizar o
189 sistema migratório do Brasil, tanto em recursos humanos quanto em tecnologia, com
190 equipamentos modernos e compatíveis com os padrões atualizados de documentação,
191 para que os documentos fossem validados internacionalmente. Informou também que
192 houve a instalação de uma nova delegacia na região de fronteira em parceria com a
193 alfândega e a ANVISA, mas que essa ação havia espantado um pouco a população
194 residente no lado brasileiro e no lado paraguaio, sendo que, naquele momento, a diretriz
195 era adotar sistemas mínimos de fiscalização. Nesse instante, o Presidente do CNIg, Sr.
196 Paulo Sérgio de Almeida, de posse da palavra, primeiramente, se desculpou por seu
197 atraso. Em seguida, dirigindo-se ao Representante da Polícia Federal, proferiu que o
198 objetivo do CNIg naquele momento era fazer um debate no Conselho entre o Consulado
199 do Brasil no Paraguai, a Polícia Federal e a Secretaria Especial de Direitos Humanos,
200 em razão das reuniões realizadas em Ciudad del Este, especialmente em relação a uma

201 reunião feita sobre direitos e proteção de crianças e adolescentes. Por conseguinte, o Sr.
202 Cesar Augusto Toselli adiantou que, com relação às crianças, existia um costume
203 sedimentado em seu departamento de que crianças nunca poderiam viajar
204 desacompanhadas, pois o Estatuto da Criança e do Adolescente proibia o embarque de
205 criança desacompanhada sem autorização judicial e, mesmo acompanhada de um dos
206 pais, havia necessidade de autorização do outro. Explicou também que quando agentes
207 federais constataavam a presença de uma criança prestes a viajar, mesmo ainda de colo,
208 havia abordagem específica em relação àquela família. Por fim, compartilhou que as
209 quadrilhas operantes se aperfeiçoavam de acordo com a fiscalização da Polícia Federal.
210 De posse da palavra, o Presidente do CNIg passou a palavra ao senhor Fernando Luz
211 Carvalho, representante do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual
212 de Criança Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da
213 República, agradecendo a SEDH por seu representante para que pudesse informar ao
214 Conselho sobre a questão do trânsito de crianças e adolescentes na fronteira. Na
215 ocasião, o Representante da SEDH disse que compunha a equipe do Programa Nacional
216 de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes observando que,
217 no âmbito do Programa, havia duas ações importantes que repercutiram diretamente nas
218 regiões de fronteira, que seria o Programa de Ações Integradas Referenciais de
219 Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (PAIR), e também o próprio Disque
220 100, um canal de denúncias do Governo Federal desde 2003. Na esfera do PAIR,
221 ressaltou que este era um programa que se caracterizava como uma metodologia de
222 integração de rede de atendimento, de rede de proteção e responsabilização de crianças
223 e adolescentes com a finalidade de levar o programa por meio de um projeto junto ao
224 [Banco Interamericano de Desenvolvimento](#) - BID - para todas as cidades gêmeas do
225 Brasil, sendo que para este ano o propósito era de levar o Programa para pelo menos
226 três cidades e, dentre elas, a cidade de fronteira de Foz do Iguaçu e Ciudad del Este. Em
227 seguida, explanou que o programa versava sobre a integração de ações tanto nas áreas
228 de educação e saúde, quanto nas áreas de proteção, sistema de segurança, justiça e
229 assistência social, articulando ações, pactuando competências e fazendo com que o
230 fluxo de atendimento e proteção aos direitos de criança e adolescentes, especialmente
231 vítimas de violência sexual, fosse tratado de uma maneira diferenciada. No ensejo,
232 discorreu que tal ação se somava à ação do Disque 100, com serviços em âmbito
233 nacional e internacional, sendo que, no Brasil, a ligação era realizada gratuitamente por
234 ser um serviço de utilidade pública, com funcionamento das 08h às 22h, em que o

235 denunciante não precisaria ser identificado. No caso de tráfico de pessoas para fins
236 sexuais, informou que ocorreu uma parceria entre a Polícia Federal e a Divisão de
237 Direitos Humanos na pessoa do Dr. Felipe Chaves, Delegado da Divisão de Direitos
238 Humanos. Discorreu ainda que, atualmente, os casos de tráfico internacional ou
239 interestadual eram encaminhados diretamente para a Divisão de Direitos Humanos e
240 que, ao final do mês de maio, seria realizado um encontro nacional com todas as
241 Superintendências da Polícia Federal, em que o objetivo era de condução de denúncias
242 para cada superintendência e para uma delegacia que estivesse pactuada no fluxo.
243 Destarte, explanou que a Polícia Federal possuía uma parceria com a SEDH para
244 combate dos casos de pornografia na internet que, em grande parte, se tratava de crime
245 transnacional. Enfim, enfatizou a importância da ação metodológica do PAIR de
246 integrar a rede de atendimento, tanto na cidade de Foz do Iguaçu como em Ciudad del
247 Este, e igualmente a questão da internacionalização do Disque 100 junto com a
248 pactuação do fluxo do Programa para que de maneira eficaz fossem garantidos os
249 direitos de crianças e adolescentes. Ao final das apresentações, o Presidente do CNIg
250 abriu o debate e passou a palavra à Conselheira Cristina Aires, Representante da CNI. A
251 Conselheira primeiramente agradeceu a presença do Ministro Antônio Fernando Cruz
252 de Mello e dos representantes da Polícia Federal e da Secretaria Especial de Direitos
253 Humanos, afirmando que a visita da delegação do CNIg ao Paraguai fora deveras
254 proveitosa. Dessa maneira, falou que o Consulado do Brasil em Ciudad del Este era
255 realmente uma referência não só para os brasileiros, mas também para os paraguaios,
256 observando que, na reunião realizada no local, houve o comparecimento em massa de
257 todos os setores da sociedade, o que demonstrava não só celeridade das ações como o
258 reconhecimento da representatividade do Cônsul-Geral do Brasil no lugar. De tal modo,
259 dirigindo-se ao representante da Polícia Federal, relatou que sua grande preocupação no
260 momento era a questão do tráfico de crianças, por causa da não exigência de
261 documentos mínimos para passagem de crianças na fronteira, pois algumas crianças
262 estariam sendo usadas como “mulas” para transporte de drogas ao Brasil. Completou
263 ainda que teve oportunidade de cruzar a fronteira com a Argentina e verificou que nessa
264 fronteira não atravessava ninguém sem a apresentação do documento de identidade ou
265 passaporte e, em conversa com um paraguaio de classe média, narrou que, segundo ele,
266 este se encontrava revoltado com o fechamento e a dificuldade da passagem na fronteira
267 brasileira para fazer compras. A conselheira participou que soube por meio de um dos
268 diretores da Usina Hidrelétrica de Itaipu Binacional, que estava sendo construído um

269 local específico com várias catracas, assim como na Argentina, para simples checagem
270 de documentos e ainda uma parte específica para verificação das compras e de pessoas
271 que passassem a fronteira. Complementou também que o CNIg tinha interesse de
272 prestigiar e apoiar a Polícia Federal, inclusive para alguma recomendação ou destaque
273 sobre a seriedade de fiscalização nas fronteiras e da importância do Governo Federal em
274 disponibilizar efetivos e recursos para que a fiscalização fosse eficaz sem prejudicar a
275 segurança dos funcionários no local. Com a palavra, a Conselheira Ministra Mitzi
276 Gurgel Valente da Costa, representante do MRE, cumprimentou a todos e disse que, em
277 relação aos serviços advocatícios que os Consulados ou embaixadas poderiam prestar a
278 brasileiros no exterior, não existia previsão legal para tal, sendo que o MRE era
279 impedido de contratar advogados para defender brasileiros no exterior, só podendo ser
280 feito se houvesse uma revisão da legislação atual. Adiante, esclareceu que, até aquele
281 momento, apesar de a população carecer desse tipo de serviço, o Itamaraty era impedido
282 de fazê-lo em razão de suas legislações internas. Nesse momento, a Conselheira Cristina
283 Aires, representante da CNI, respondeu à Conselheira Ministra Mitzi Gurgel que
284 entendia perfeitamente sua posição, inclusive foi a colocação dos Consulados aos
285 Conselheiros, entretanto, recomendou que ao menos um advogado fosse disponibilizado
286 para dar orientações jurídicas, devido aos problemas existentes, tanto de abusos de
287 relações de trabalho quanto em não pagamento de direitos do trabalho, mesmo que fosse
288 apenas indicando advogados. Assim, ressaltou que a falta de legislação deveria ser
289 corrigida e que o Conselho tinha competência para propor legislações na área de
290 migração, pois se tratava de um direito constitucional garantido aos brasileiros. De
291 posse da palavra, o Sr. Antônio Fernando Cruz de Mello, Cônsul – Geral do Brasil em
292 Ciudad del Este, relatou que com relação à atuação jurídica de consulados e
293 embaixadas, considerou que as ações dependiam de especificidade local e que,
294 evidentemente, a representação do Brasil no Paraguai não atuava em todos os casos, em
295 razão de agirem somente a pedido dos interessados, explicando que o colono brasileiro
296 cada vez mais pedia apoio jurídico do Consulado. Em seguida, informou que o
297 Consulado trabalhava somente com advogados contratados por um período trimestral e
298 que os contratos eram renovados a cada três meses em função dos serviços prestados.
299 Explicou que estes advogados teriam a obrigação de viajar pelo interior do país vizinho,
300 oferecendo assistência jurídica onde fosse necessário e com serviços chamados de
301 Consulados Itinerantes, em que prestavam informações sobre toda a legislação
302 paraguaia aos imigrantes brasileiros. De todo modo, comunicou que prestavam

303 assistência jurídica nos presídios paraguaios a detentos brasileiros, para que não
304 tivessem sua integridade física afetada, e também assistência social com distribuição de
305 cestas básicas a cada três meses e remédios. Em prosseguimento, o Presidente do CNIg
306 disse que acompanhara as iniciativas do Consulado no sentido de estimular a criação do
307 foro de prefeitos dos municípios lindeiros ao lago de Itaipu para que os prefeitos se
308 reunissem e construíssem políticas públicas comuns para toda a região de fronteira.
309 Solicitou ainda que as representações dos Ministérios ali presentes tomassem
310 conhecimento dos comitês de fronteira e que buscassem saber como era a participação
311 de cada Ministério envolvido, para que tais órgãos fossem valorizados. Ainda sobre o
312 tema, compartilhou a informação de que houve uma entrevista com o Diretor de
313 Imigrações da região do Departamento de Alto Paraná, em que ele se colocou à
314 disposição, por meio de reuniões bilaterais, de ter diálogos permanentes com o seu
315 congênere do lado brasileiro da fronteira, no caso, a Polícia Federal. Dessa forma,
316 perguntou a opinião do delegado Cesar Augusto Toselli sobre as questões colocadas. O
317 Sr. Cesar Augusto Toselli, representante da Polícia Federal, pontuou que era salutar se o
318 Conselho emitisse uma recomendação no sentido de apoiar os trabalhos e iniciativas da
319 Polícia Federal na fronteira. Assegurou que o que existia de mais sofisticado no mundo
320 em termos de fiscalização e de equipamentos eram utilizados pelo Departamento de
321 Polícia Federal. Por conseguinte, proferiu que foi indicado, estrategicamente, o
322 delegado-chefe do Núcleo de Migração da Polícia Federal, Sr. Cleo Mazzotti, atuante
323 no setor de imigração em Foz do Iguaçu, para que ele se aproximasse do Diretor de
324 Imigrações do Paraguai como um porta-voz do Departamento de Polícia Federal, para
325 tentar uma maior aproximação com a realidade do país. Em complementação, o Sr.
326 Antônio Fernando Cruz de Mello, Cônsul-Geral do Brasil em Ciudad del Este, declarou
327 que, com relação à questão da imigração paraguaia, as autoridades do país realmente
328 estavam interessadas em uma aproximação com autoridades brasileiras, e que tinham
329 mencionado a possibilidade de cooperação na identificação de documentos, pois
330 pediram cooperação do Brasil na área. Logo após, o Cônsul-Geral informou aos
331 presentes que aconteceria uma reunião do Fórum de Prefeitos no dia 23 de maio de
332 2008 em Santa Helena, Paraná, onde iria ser elaborada a agenda de trabalhos para o ano
333 de 2008. Logo em seguida, e de posse da palavra, a Conselheira Marjolaine do Canto,
334 representante da CNC, iniciou suas palavras agradecendo a acolhida no Paraguai pelo
335 Sr. Cônsul-Geral Antonio Fernando Cruz de Mello e pelos funcionários do Consulado
336 Ciudad del Este, onde foi dada a oportunidade de aprender mais sobre a sociedade

337 fronteira, que passa por dificuldades tanto em Ciudad del Este quanto em Foz do
338 Iguaçu. Falando sobre a questão de assistência jurídica, disse que era uma necessidade
339 real em todos os Consulados, mas que também havia limitações jurídicas sofridas pelo
340 Ministério das Relações Exteriores. Reafirmou a necessidade de que o Conselho
341 auxiliasse o Consulado para que, de alguma maneira, a situação fosse revertida. O
342 Conselheiro Nielsen de Paula Pires, representante do MEC, registrou que fizera algumas
343 observações sobre o trabalho do Brasil no Paraguai durante sua viagem, e parabenizou o
344 Cônsul-Geral do Brasil pela visão humanística que em uma perspectiva de projeto de
345 desenvolvimento da região. Destarte, disse que se tratava de uma ação que mobilizava a
346 sociedade civil organizada em função de objetivos de promoção humana e de
347 desenvolvimento da região. Dirigindo-se ao Representante da Polícia Federal, relatou
348 uma reunião ocorrida no Paraguai com a Polícia Migratória, já mencionada pelo
349 Presidente Paulo Sérgio, em que os paraguaios reivindicaram um curso de capacitação
350 ministrado pela Polícia Federal brasileira em Brasília. O Sr. Cesar Augusto Toselli,
351 representante da Polícia Federal, respondeu que já haviam sido realizados alguns cursos
352 com policiais paraguaios há alguns anos, e que fora criada uma unidade de combate ao
353 tráfico de entorpecentes no local, a chamada SENAD. Além disso, comentou uma
354 ocasião em que a PF precisou enviar uma equipe de papiloscopistas ao Paraguai
355 para identificar um documento, a pedido das autoridades paraguaias que não dispunham
356 de profissionais capacitados. O Sr. Fernando Luz Carvalho, representante da SEDH,
357 informou que, a título de complementação e esclarecimento, participou no mês de abril
358 de um Encontro no âmbito do MERCOSUL com autoridades de segurança dos países
359 relacionados e, na oportunidade, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, juntamente
360 com a representação de Direitos Humanos da Polícia Federal, teve um diálogo com
361 algumas autoridades do governo do Paraguai, Uruguai e Argentina. Acrescentou que a
362 perspectiva da SEDH era de pactuar um fluxo entre os disque-denúncias dos países do
363 MERCOSUL para que fossem atendidas situações em todo o País e que, inicialmente,
364 seriam favorecidas as regiões de fronteira de Foz de Iguaçu e Ciudad del Este. Nesse
365 instante, o Conselheiro José Ribamar Dantas, Representante da CGTB, cumprimentou a
366 todos e, a princípio, felicitou a iniciativa da Presidência do CNIg em unir o Ministério
367 das Relações Exteriores, Ministério da Justiça e a Secretaria Especial dos Direitos
368 Humanos. Ressaltou que cabia ao Conselho Nacional de Imigração, com a sua
369 representatividade e seus diversos órgãos da sociedade civil, em um futuro próximo e na
370 medida do possível, elaborar uma resolução recomendada para que os órgãos

371 governamentais tivessem uma atitude integrada. No ensejo, a Sr^a. Eunice Léa de Moraes,
372 representante da SPM, pediu a oportunidade da palavra e, inicialmente, saudando a
373 todos, parabenizou as exposições feitas até o momento e a iniciativa do Conselho em
374 agregar MRE, MJ/PF e SEDH. Em seguida, perguntou às representações convidadas
375 qual era a quantidade de mulheres existentes nas frentes de trabalho das áreas
376 envolvidas e qual o tratamento dado a elas, inclusive crianças e adolescentes, ao
377 cometerem algum tipo de infração. Indagou também sobre a incidência do número de
378 mulheres nessas frentes de trabalho. Em resposta, o Sr. Antônio Fernando Cruz de
379 Mello, Cônsul-Geral do Brasil em Ciudad del Este, falou que o Sistema de Atendimento
380 Jurídico do Consulado do Brasil era composto por três mulheres e que o contingente
381 feminino de imigrantes no Paraguai era muito grande, talvez maior que o masculino.
382 Logo, lamentou não ter dados concretos sobre o assunto, pois não existiam estatísticas
383 oficiais, todavia acrescentou que a expectativa era que existissem mais mulheres do lado
384 do Paraguai do que homens de nacionalidade brasileira ou de seus descendentes. No que
385 concernia à situação carcerária, participou que o grande contingente era masculino,
386 sendo que a população feminina chegava, no máximo, a 30 pessoas e, em relação às
387 atividades consulares de viagens ao interior do país paraguaio, informou que havia
388 missões integradas por mulheres, no entanto, existiam dificuldades, visto que os locais
389 de alojamento eram precários e que, por essa razão, para qualquer iniciativa no interior,
390 buscava-se sempre o trabalho voluntário. Retomando a palavra, o Presidente do CNIg
391 agradeceu a participação do Cônsul-Geral e informou a Sra. Eunice Léa de Moraes que
392 ao final do relatório da viagem ao Paraguai, ora distribuído aos participantes, havia uma
393 pesquisa feita pela diocese brasileira de Dourados, no Mato Grosso do Sul, e a diocese
394 Paraguaia do Alto Paraná. Assim, completou que foi feita uma pesquisa que registrava a
395 questão de gênero, estado civil e filhos na região. Em seguida, solicitando a palavra, a
396 Conselheira Lídia Miranda Amaral, Representante do MCT, dirigiu-se à Conselheira
397 Ministra Mitzi Gurgel Valente da Costa, Representante do MRE, e disse que se
398 informou que a Ministra fora chefe da Divisão de Meio Ambiente do MRE, sendo este
399 signatário à Convenção sobre Diversidade Biológica. Assim, como advogada da
400 Consultoria Jurídica do MCT, relatou que atuava especificamente na área ambiental e
401 participava do grupo que estava redigindo o Anteprojeto de Lei de Acesso aos Recursos
402 Genéticos, que visava o combate à biopirataria. Dessa maneira, perguntou à Ministra se
403 o trabalho no controle de fronteira também tinha enfoque no tráfico de material
404 biológico brasileiro para outros países, devido o fato de a Ponte da Amizade apresentar

405 um grande fluxo de passagem de qualquer tipo de mercadoria, até mesmo amostras de
406 insetos e folhas, elementos facilmente colocados no bolso. Nesse ínterim, o Presidente
407 Paulo Sérgio passou a palavra ao Conselheiro Marcus Quito e, posteriormente, à Irmã
408 Rosita para que ao final, fizessem a resposta em bloco da questão da Conselheira Lídia.
409 Assim sendo, o Conselheiro Marcus Vinícius Quito, representante do MS, em primeiro
410 lugar, agradeceu a presença do Ministro Antônio Fernando que, segundo ele, muito
411 contribuiu para o entendimento da realidade concreta vigente na região fronteira do
412 Brasil com o Paraguai, questão uníssona entre os representantes do Conselho. Ademais,
413 ressaltou que se impressionou bastante com a forma e a concepção consular com a qual
414 o ministro atua. Sob a perspectiva de direitos humanos, o consulado era a principal
415 referência do indivíduo naquele país sem se sobrepor a sua soberania, mas aproximando
416 o indivíduo ao seu país de origem. O Conselheiro ressaltou que continuava perpetuado
417 na relação econômica que o Brasil teve com o Paraguai e, sobretudo, na mentalidade das
418 pessoas e na cultura histórica que os paraguaios têm hoje frente ao Brasil, em especial,
419 quando começavam falar de inserção, articulação e promoção que, muitas vezes, era
420 concebido como uma posição hegemônica e de continuidade de uma política, acima de
421 tudo, intervencionista e econômica. Por isso, considerava que um dos marcos
422 importantes que fazia questão de trazer à presente reunião foi o momento prévio à
423 primeira reunião que tiveram com a comunidade brasileira no Paraguai, na qual o
424 ministro proporcionou uma discussão. Nas palavras dele, foi-lhe alertado que a Saúde
425 seria um dos principais pontos a serem debatidos ali, tendo em vista que era,
426 obviamente, a problemática de uma estrutura de saúde quase que inexistente no
427 Paraguai aliada a uma superestrutura superlotada e afogada de uma demanda muito
428 grande por parte da situação brasileira do outro lado. Portanto, um cenário polêmico.
429 Todavia, destacou que os problemas eram grandes e que a saúde se minimizou e
430 terminou por não ser pautada. Por conseguinte, considerava que a atividade consular
431 desempenhada pelo consulado brasileiro em Ciudad Del Leste era exemplar, sobretudo,
432 ressaltando-se uma circunstância atualmente vivida no mundo de exclusão, num mundo
433 de intolerância em que os países não conseguiam oferecer cidadania plena a seus
434 próprios membros, dentro dos próprios países. Entretanto, pontuou que mesmo havendo
435 essa dicotomia e divergência, a atividade consular tinha sim uma atividade que iria para
436 além do aspecto jurídico. Na opinião dele, quanto à extensão do direito ao acesso
437 aspecto jurídico, ou seja, à proteção jurídica que um país devia dar ao seu cidadão, disse
438 que queria levantar, não uma polêmica jurídica, mas a polêmica que envolvia a

439 vulnerabilidade social não apenas dos brasileiros, mas de todos os migrantes que se
440 encontravam nos países de destino. Dessa forma, pensava que a questão tinha de ser
441 pautada no tocante à vulnerabilidade social. Com relação à saúde, dado que ela frente a
442 todos era um tema muito polêmico, porém, ao mesmo tempo, comparativamente ela era
443 minimizada frente à questão do tráfico de pessoas, o uso do tráfico de drogas e tudo
444 mais. Sob esse aspecto, afirmou que a Saúde, no âmbito, principalmente fronteiriço com
445 o MERCOSUL, não podia ser descontextualizada sob alguns aspectos. Toda a
446 desorganização e desarticulação social na qual viviam a fronteira daquele país eram de
447 relevância para saúde, uma vez que seus efeitos iriam repercutir nos sistemas de saúde
448 brasileiros. Assim, o descompasso e a ampla divergência que existia entre conceitos,
449 entre estrutura de serviço de saúde, concepção de direito, acesso à saúde, que faziam
450 com que tanto os contingentes brasileiros, que atualmente estava no território paraguaio,
451 quanto os próprios paraguaios migrassem para o Brasil, no intuito de terem
452 atendimento à saúde, o que exacerbava o custo dos serviços de saúde para os municípios
453 fronteiriços brasileiros, como por exemplo, Foz do Iguaçu, que, segundo ele, recebia
454 um limite financeiro restrito à sua própria população, mas atendia à população do outro
455 país, inclusive Argentina, muitas das vezes. Na seqüência, de posse da palavra, a Irmã
456 Rosita Milesi, representante do IMDH, manifestou grande satisfação pela participação
457 ao seminário prático e realista que fizeram durante a manhã. Por outro lado, pontuou
458 que a cartilha era um exemplo claro daquilo que fora um trabalho coletivo, somado e
459 compartilhado entre muitos ministérios. De acordo com ela, essa cartilha demonstrava o
460 quanto era possível e suntuoso algo feito coletivamente, porque todos os órgãos que
461 contribuíram se sentiriam comprometidos com o conteúdo, conseqüentemente, com a
462 produção das informações. Também contou que esteve em vários seminários em
463 fronteiras e fora do país, e pessoas vinham apreciando muito a cartilha, até pela clareza
464 com que ela colocava as informações. Da mesma forma, lembrou que no encontro de
465 brasileiros realizado em Lisboa, em 2002, onde participaram aproximadamente 40
466 instituições, quase todas brasileiras, mas também a Procuradoria-Geral da República,
467 representantes do Congresso e representantes dos ministérios. O Documento de Lisboa
468 já pontuava a necessidade de assistência jurídica, no sentido orientativo e esclarecedor.
469 Oportunamente, agradeceu mais uma vez as contribuições e disse que era uma
470 satisfação da sociedade civil poder junto a tantas organizações realizar um seminário
471 que começaria no dia seguinte em Brasília, de modo que teriam também representantes
472 das redes de brasileiros e brasileiros no exterior, que estariam presentes, assim como

473 vários representantes de órgãos públicos e ministérios que estariam no referido
474 seminário. Desse modo, orientou que estariam participando desses debates e, por
475 intermédio da soma de esforços, poderia encontrar novos caminhos, perspectivas e
476 novas alternativas para melhor atender a comunidade dos brasileiros no exterior, em
477 outras palavras, desenvolver na proporção do crescimento as demandas que ocorreriam
478 e eram decorrentes do número e da mobilidade humana ou da migração que se
479 acentuava cada vez mais. Nesse momento, o Presidente do CNIg passou a palavra ao Sr.
480 Eduardo Rios Neto, representante da CNPD, o qual, igualmente, parabenizou o
481 seminário e a atuação em Ciudad del Leste. Destacou, no contexto da nova estrutura do
482 Ministério das Relações Exteriores no que tange às comunidades de brasileiros no
483 exterior, a necessidade de aprofundar o diálogo com o Ministério do Trabalho, por
484 intermédio do CNIg. Para tanto notou que valera a missão e a presente reunião, como
485 idéias de melhores práticas. Por outro lado, ressaltou que a economia fronteiriça tinha
486 vantagens e parte dessa economia informal, até quase criminal, estava captando as
487 vantagens de se estar na fronteira, do ponto de vista de política regional, e industrial que
488 estava fora da pauta. Por conta disso, considerava que a questão da economia fronteiriça
489 dava outro *status* à fronteira e, se falassem em superar sob o ângulo do
490 desenvolvimento, isso poderia ser colocado na pauta. No que se referia ao encontro de
491 prefeitos reportado, alegou que isso refletia muito, na prática, a economia fronteiriça.
492 Para concluir, declarou que existia outra questão fronteiriça que era a tríplice fronteira
493 da região do Pando na Bolívia, Madre de Dios no Peru e o Acre, em relação aos
494 brasileiros residentes na Bolívia e a questão de assentamento, de modo que achava
495 pertinente colocar a questão na pauta, porque era outra questão fronteiriça da maior
496 importância, essa, inclusive, sem nenhuma transparência na mídia. Inclusive, sob o
497 ponto de vista de ONGs, havia um movimento bastante ativo. Porquanto, sugeriu
498 chamar alguém do governo do Acre para conversar, além da Universidade Federal do
499 Acre. De posse da palavra, o Conselheiro Valdir Vicente de Barros, representante da
500 CGT, referiu que ficara impressionado com toda a história. Primeiro, com a integração
501 dos órgãos que seria de extrema importância para a continuidade da integração das
502 fronteiras. Em vista disso, pensava que o Brasil precisava ajudar o Paraguai. Informou
503 que fazia parte do Conselho Consultivo Econômico Social do MERCOSUL e a atuação
504 era mais dentro de Assunción. A população dessa cidade tinha o Brasil como sendo o
505 grande explorador, não só da questão de Itaipu, mas de outras, até a questão cultural
506 com o Paraguai e o Brasil precisava ajudá-lo. O Brasil já tinha dado um passo, mas

507 ocorria que a situação deles era muito difícil. Quando faziam uma reunião do Fórum em
508 Assunción, as atas tinham que ser escritas pelos brasileiros, em espanhol, porque não
509 havia pessoa capacitada para fazê-lo. Dessa forma, ratificou que precisavam ajudar o
510 Paraguai. Ponderou que o novo presidente de lá não brincaria com a situação e queria
511 tentar recuperar o Paraguai em pouco tempo. Então, o Brasil precisava ter muito
512 cuidado e ajudar naquilo que fosse possível. Nesse sentido, o Conselheiro Maurício
513 Lucena do Val, representante do MDIC, delineou que uma forma de contribuição
514 efetiva que o conselho pudesse dar nesse processo era inicialmente buscar uma
515 articulação formal com o Ministério das Relações Exteriores no sentido de viabilizar a
516 previsão de recursos no orçamento da União para que os consulados brasileiros
517 dispusessem de condições reais em prestar a assistência jurídica. Igualmente, do ponto
518 de vista de recursos financeiros isso se materializaria através de um apoio formal a uma
519 iniciativa do MRE no sentido de solicitar aporte de recursos em ações que, certamente,
520 existiam no âmbito do Plano Plurianual, de forma que houvesse uma condição
521 financeira para a viabilização desse apoio. No que diz respeito ao ponto de vista
522 jurídico, também considerava que merecia um envolvimento direto do Conselho, dado
523 que ele teve conhecimento daquela realidade a partir de missões oficiais com
524 participação de diversos conselheiros e que o Conselho, no entendimento dele, tinha não
525 somente atribuição como devia sugerir medida efetiva que viabilizasse uma extensão
526 dessa iniciativa tomada no consulado de Ciudad del Este para todos os demais
527 consulados. Em conclusão, o Sr. Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do CNIg,
528 afirmou que acreditava que a visita do Conselho Nacional de Imigração à fronteira
529 Brasil-Paraguai, pelo que parecia, de todos os depoimentos que vinha colhendo, foi
530 muito proveitosa. Com isso, informou que conseguiram acumular conhecimento da
531 situação dos brasileiros na fronteira Brasil/Paraguai, os problemas que aquela fronteira
532 tinha, a necessidade da atenção do governo em todas as áreas. Lembrou que poderiam,
533 também, conhecer uma ação que era pró-ativa e importante de um consulado brasileiro
534 no exterior, que é o exemplo do consulado em Ciudad del Este. Outro aspecto que lhe
535 chamou a atenção é a disposição da Prefeitura de Foz do Iguaçu em estar criando uma
536 “Casa” nos moldes da “Casa do Trabalhador Brasileiro”, que o CNIg estava estudando.
537 A Prefeitura de Foz do Iguaçu tinha um projeto concreto, que eles estavam
538 denominando de *Casa do Migrante* no qual iniciaram um diálogo por intermédio do
539 Ministro com o Prefeito de Foz do Iguaçu para que o Ministério do Trabalho fosse
540 parceiro nesse projeto. Portanto, sugeriu ao Cônsul-Geral Antonio Fernando que

541 trabalhassem a várias mãos nesse projeto: o Consulado, a Prefeitura de Foz do Iguazu e
542 o Ministério do Trabalho e Emprego. Nas palavras dele, o projeto Casa do Trabalhador
543 Brasileiro previa a atuação através das comunidades. Da mesma forma, reiterou que o
544 Ministério do Trabalho não abriria nenhum escritório no exterior, mas a idéia era que
545 tivessem parcerias com entidades que já existissem no exterior. Oportunamente, o Sr.
546 Antônio Fernando Cruz de Mello, Cônsul Geral do Brasil em Ciudad del Este, norteou
547 que tentaria ser bem pontual, porque a agenda era imensa. Em primeiro lugar, no que
548 dizia respeito ao desenvolvimento integrado da fronteira, estava absolutamente
549 convencido de que precisavam realmente trabalhar no desenvolvimento do Paraguai. A
550 fronteira já tinha algo particularmente importante para o Brasil que era Itaipu, que tinha
551 seus aspectos políticos, econômicos, enfim, sociais muito relevantes para o
552 relacionamento do Brasil com o Paraguai. Politicamente, disse que, atualmente, estava
553 sendo questionado o Tratado, sobre o qual havia uma série de sensibilidades envolvendo
554 a questão de Itaipu. Também tinham ao longo da fronteira um contingente estimado em
555 300 mil brasileiros e já chegou a ter um milhão e duzentos mil brasileiros morando no
556 Paraguai, além de que, tinham a maior produção agrícola daquele país. A economia
557 formal se manifestava em seu maior esplendor no Paraguai no que dizia respeito à área
558 de fronteira e, também, na economia informal, uma área de fronteira no seu ponto de
559 maior transcendência. O Cônsul informou que em relação a aspectos econômicos,
560 Ciudad del Este estava para Assunción, assim como São Paulo estava para o resto do
561 Brasil. Logo, Ciudad del Este era uma São Paulo para o Paraguai. Ao mesmo tempo,
562 admoestou que tinham obrigação política, econômica, moral, histórica, ética de ajudar,
563 de fato, o Paraguai, porque aquele era um povo sofrido que merecia uma consideração
564 maior, assim, estava convencido de que poderiam fazer alguma coisa, como o apoio a
565 pequenas e médias empresas no Paraguai, algumas linhas de crédito para apoiar
566 atividades, por exemplo, em San Pedro, inclusive na agroindústria de frutas para
567 beneficiamento. Entretanto, deixou claro que essa era uma pequena reivindicação
568 paraguaia. Igualmente, informou que saúde era um dos pontos essenciais da relação do
569 Brasil com o Paraguai. A questão da saúde é fundamental para o desenvolvimento de
570 qualquer país e a realidade do Paraguai era catastrófica. No ensejo, relatou que no
571 Paraguai os brasileiros eram explorados quando queriam fazer alguma operação
572 cirúrgica. Iam a Foz do Iguazu ou a outras cidades, através de intermediários que lhes
573 cobravam internação, cobravam consulta médica, entre outros serviços, mas hoje não
574 cobravam mais, ou melhor, até cobravam, mas em menor escala ao que acontecia antes.

575 Por meio do Consulado, através de entendimentos com as municipalidades, sobretudo
576 de Foz do Iguaçu e Guairá, ressaltou que conseguira estabelecer um sistema de
577 cadastramento para o SUS via consulado, no intuito de evitar que houvesse exploração
578 ou mesmo para dar mais transparência ao processo, o que foi exitoso. Acrescentou que
579 tinham para mais de dez mil brasileiros imigrantes registrados no consulado. Ao final,
580 expôs que vacinaram uma grande quantidade de pessoas no Paraguai através do
581 consulado e com o apoio das comunidades. Referiu que estavam trabalhando na dengue,
582 algo que os preocupava muitíssimo, dada precariedade dos sistemas de saúde, ou seja,
583 da infra-estrutura de saúde na região. Em caso de terem um surto, como aconteceu no
584 Rio de Janeiro, a situação seria caótica naquela região por falta de informação, caótica
585 por falta de infra-estrutura física, médico-hospitalar, para atendimento às populações da
586 região. O Sr. Cesar Augusto Toselli, representante da Polícia Federal, disse que queria
587 encerrar sua participação agradecendo a oportunidade que o Conselho os estava dando e
588 que a Polícia Federal estaria sempre presente quando necessitarem, dado que havia tido
589 pouco contato com o povo paraguaio, para ele, de fato, um povo sofrido. Ainda assim,
590 respondendo à pergunta da Secretaria de Defesa das Mulheres, norteou que, após
591 consulta, tinham de 20 a 30%, aproximadamente, de mulheres nos quadros da Polícia
592 Federal e que os homens que lá estavam acabam levando mais vantagem, por isso a
593 discrepância que existia. Sobre o questionamento da apresentação da SPM, o Sr.
594 Fernando Luz Carvalho, representante da SEDH, informou que era uma metodologia de
595 mobilização da rede local; porquanto, saber ao certo quantas mulheres estavam
596 envolvidas na rede, não tinha como precisar. No entanto, sabia que nessa área de
597 atuação social e de promoção e proteção da defesa dos direitos da criança e do
598 adolescente, ainda havia um universo preponderantemente feminino e que,
599 positivamente, vinha mudando cada vez mais, pois os homens estavam compondo esse
600 espaço. Porém, de fato, citou que o maior número de vítimas de exploração sexual entre
601 crianças e adolescentes era feminino. Sobre a questão da fronteira, deixou um apelo, um
602 pedido que era uma preocupação também das autoridades envolvidas, assim, que
603 tivessem um foco especial, sobretudo, na região da fronteira de Foz do Iguaçu e Ciudad
604 del Este, com relação à questão da proteção dos direitos humanos e, em específico, de
605 crianças e adolescentes. Da mesma forma, pontuou que sabiam que existia uma
606 preocupação com bens patrimoniais, crimes financeiros, a questão do contrabando,
607 tráfico de drogas, mas que também tinham um foco forte pensando em ações articuladas
608 com as entidades que trabalhavam no atendimento dessas vítimas. Logo, lembrou que

609 não adiantava fazer somente a repressão, que era muito importante, mas ela tem que
610 estar articulada com outros serviços. Deixou um pedido de solicitação com relação à
611 discussão sobre a Casa do Imigrante, de modo que fosse pensando também nessa
612 estrutura. Sob tal aspecto, fez questão de dizer que não sabia como estava sendo dada
613 essa discussão, mas que se tivessem o cuidado também com a recepção ou o
614 acolhimento de vítimas de exploração e violência sexual – as vítimas de tráfico,
615 especialmente, mulheres, crianças e adolescentes que são as maiores vítimas desse tipo
616 de crime. Por fim, aproveitou a mobilização e trabalho já realizado pelo Consulado para
617 fortalecer a discussão dessa rede de atendimentos no local, pois a considerava uma
618 parceria fundamental. A propósito, agradeceu a oportunidade de colocar o trabalho da
619 Secretaria de Direitos Humanos no presente Conselho e colocou-se à disposição para o
620 que se fizesse necessário. Devido o avançar da hora, o Presidente do CNIg/MTE,
621 lembrou que havia vários pontos na agenda. Assim, propôs que a apresentação do
622 relatório da visita à Espanha fosse postergada para a próxima reunião do Conselho. Em
623 seguida teria a questão do projeto de lei sobre o novo Estatuto dos Estrangeiros, da atual
624 lei migratória, que era uma lei construída nos anos 80, em pleno regime de exceção e
625 com foco absolutamente diferente do atual contexto migratório. Assim, passou ao
626 seguinte item. **6. Avaliação do Projeto de Lei sobre o novo estatuto dos estrangeiros**
627 **encaminhado pelo Ministério da Justiça à Casa Civil.** Sob tal ponto, o Presidente
628 argumentou que sabiam que era uma lei restritiva tinha muitos controles e estava
629 defasada em vista do momento pelo qual passava o país, ou seja, num momento em que
630 está antenado com as questões de direitos humanos, que busca uma inserção
631 internacional mais forte, com vistas ao seu desenvolvimento. É um país que hoje tem
632 quatro milhões de pessoas vivendo no exterior. Também citou que recentemente,
633 inclusive, aprovaram a transformação do conselho em Conselho Nacional da Migração,
634 projeto de lei que ainda estava em tramitação, mas que era uma aspiração decorrente
635 dos pleitos que chegavam ao Conselho. Além do mais, comentou que no ano passado
636 houve aprovação de mudança no Regimento Interno para transformar o CNIg em um
637 Conselho que abrangeria não só a imigração como a emigração. Assim, estavam
638 fazendo todas essas visitas para conhecer a realidade brasileira no exterior e propor
639 medidas em relação aos brasileiros no exterior. De modo oportuno, lembrou do projeto
640 Casa do Trabalhador Brasileiro e do lançamento da cartilha “*Brasileiras e Brasileiros*
641 *no Exterior*”, que vinha sendo muito elogiada, dado que as pessoas tinham manifestado
642 que se tratava de uma demanda importante. Ressaltou que tivera conhecimento na

643 semana anterior do encaminhamento à Casa Civil do Anteprojeto de Lei pelo Ministério
644 da Justiça. Desse modo, pontuou que pudera verificar que vários pontos que
645 anteriormente o Ministério do Trabalho e Emprego, através do CNIg, já havia sinalizado
646 de forma contrária foram mantidos na atual proposta. Exemplificou que pleiteara que o
647 estrangeiro, mesmo em situação migratória irregular, mas que houvesse trabalhado no
648 Brasil deveria ter acesso aos direitos oriundos daquela relação de emprego. Isso estava
649 previsto tanto na Convenção 143 da OIT quanto na Convenção da ONU para a Proteção
650 dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias. Outrossim,
651 reiterou que o Conselho deveria continuar vinculado ao Ministério do Trabalho e
652 Emprego. Diante do exposto, observou que sobre o anteprojeto de lei esperavam que
653 fosse mais discutido dentro do próprio Conselho Nacional de Imigração, pois era o
654 órgão que atualmente estava fazendo essa discussão da política de imigração; estando,
655 inclusive, previsto no próprio Decreto nº. 840/1993 e cabia ao Conselho opinar sobre
656 qualquer mudança em legislação migratória. A Conselheira Lídia Miranda Amaral,
657 representante do MCT, perguntou até quando teriam prazo para opinar. O Presidente do
658 CNIg explicou que o Ministério do Trabalho e Emprego tinha recebido o Anteprojeto de
659 Lei para manifestação na semana anterior e deveria opinar até a próxima sexta-feira,
660 havendo um pedido de urgência da Casa Civil. No entanto, a idéia era pedir um prazo
661 maior para que o CNIg pudesse opinar, conforme o previsto no próprio Decreto
662 840/1993. Em linhas gerais, o Presidente pediu que o quanto antes todos aqueles que
663 compunham o Conselho pudessem se manifestar sobre o tema. Assim sendo, a
664 Conselheira Marjolaine do Canto, representante da CNC, indagou se o CNIg
665 encaminharia as opiniões como um todo. Também alegou que considerava fundamental
666 a produção de um documento oficial do Conselho e a criação de um grupo de trabalho.
667 Afirmou que concordava com todas as palavras que o Presidente do Conselho. Falou
668 que o foco da imigração estava na mão-de-obra e quem realmente tratava do tema era o
669 Ministério do Trabalho por meio do CNIg que é composto por todas as representações
670 vinculadas ao tema, fossem da sociedade civil, como do próprio governo, inclusive com
671 a importante participação do Ministério da Justiça. Lembrou que quando entrou na
672 representação da CNC havia sempre a discussão sobre onde o Conselho teria mais
673 pertinência, no Ministério do Trabalho ou no Ministério da Justiça. Entretanto,
674 atualmente, estava absolutamente convencida de que deveria permanecer no Ministério
675 do Trabalho e Emprego porque, com as visitas feitas e diante da leitura das questões
676 migratórias - da importância das migrações humanas, porque hoje não é um problema

677 do Brasil, mas do mundo -, a alta rotatividade de mão-de-obra que saia de um país e
678 tentaria a vida em outro, inclusive dos brasileiros. Por isso, justificou que a maioria dos
679 conselheiros, inclusive toda a bancada dos empregadores a que ela pertencia, tinham de
680 buscar o equilíbrio entre um investimento estrangeiro no Brasil e as questões de
681 absorção de mão-de-obra brasileira. Em termos de iniciativa privada o foco principal era
682 a área do trabalho. Assim, em nome da bancada dos empregadores, incluindo a CNT e
683 CNI, que já não estavam presentes, mas que também estavam a favor de um documento
684 oficial que fosse feito pelo Conselho Nacional de Imigração com o posicionamento
685 deles, considerou que o CNIg deveria permanecer no Ministério do Trabalho.
686 Igualmente, pensava que o Ministério do Trabalho tinha por direito presidir o conselho,
687 respeitando como sempre respeitou, cada representação que lá estava e a importância de
688 cada uma. Disse mais uma vez, que o Ministério do Trabalho em conjunto com o
689 Ministério das Relações Exteriores e da Justiça ou vice-versa, não enumerando
690 qualitativamente, tinham a maior importância no conjunto das políticas de migração.
691 Em vista disso, reiterou em nome da bancada, extensivo à Confederação Nacional do
692 Transporte e à Confederação Nacional da Indústria, que deviam fazer um
693 posicionamento do Conselho e discutir democraticamente, assim como faziam em todos
694 os assuntos. Após essa explanação, o Sr. José Ribamar Dantas, representante da CGTB,
695 argumentou que talvez fosse o momento de reativarem a criação do grupo de trabalho
696 para que melhor pudessem posicionar e externar a posição do Conselho por meio das
697 diversas entidades representativas e que pudessem, assim, concretizar uma opinião
698 única, consensual, que tinha sido a prática do Conselho nos últimos anos. Por outro
699 lado, o Sr. Nielsen de Paula Pires, representante do MEC, referiu que leria e estudaria a
700 documentação e gostaria de conversar sobre o tema com o Conselho, mas notou que
701 desde a fundação do Conselho não houve algo que demonstrasse a necessidade do CNIg
702 deixar de ser vinculado ao Ministério do Trabalho e passasse a ser vinculado ao
703 Ministério da Justiça. A Sra. Marilena Funari, representante da CNF, associou-se às
704 palavras da representante da CNC e disse que no expediente de encaminhamento do
705 anteprojeto verificou que a proposta de atividades ou funções do CNIg seria muito
706 direcionada ao Ministério da Justiça, sendo que a parte relativamente ao trabalho tinha
707 sido enormemente diminuída. Destacou que havia ainda a própria legislação nacional
708 referente à organização da Presidência da República e da estrutura dos ministérios que
709 definiam muito bem as funções de imigração dentro do Ministério da Justiça e do
710 Ministério do Trabalho. Então, estava de acordo com as palavras da Conselheira

711 Marjolaine. Nesse ínterim, o Sr. Luciano Pestana Barbosa, representante do Ministério
712 da Justiça, informou que em 2004 foi formada a Comissão Interministerial para a
713 discussão do anteprojeto. Depois foi aberta a consulta pública onde, inclusive, o próprio
714 conselho enviou uma série de sugestões. O Ministério da Justiça finalizou o projeto e o
715 encaminhou. Considerou esse momento oportuno para que o Conselho Nacional de
716 Imigração, o qual tinha atribuição para opinar sobre alteração da legislação relativa à
717 imigração, pudesse opinar. Em complemento, o Presidente do CNIg recordou que na
718 consulta pública o CNIg não havia vinculação ao Ministério da Justiça, já que a questão
719 estava aberta. Portanto, não havia decisão de que o Conselho iria para Ministério da
720 Justiça. Assim sendo, o Conselheiro Luciano Pestana notou que durante a consulta
721 pública, ele mesmo havia encaminhado uma série de sugestões, embora não soubesse se
722 estavam todas abarcadas, mas achava que estava seguindo ritmo certo; porém, à questão
723 de prazo, isso realmente tinha de ser trabalhado. Diante disso, o Presidente do CNIg
724 declarou que havia uma proposta de criar um grupo de trabalho para que pudessem
725 encaminhar a posição do conselho sobre o projeto de lei. Quanto ao prazo para se
726 manifestar, revelou que o Ministério do Trabalho tinha até o dia 9 próximo. Por
727 conseguinte, o Sr. Valdir Vicente de Barros, representante da CGT, argumentou que, se
728 conseguissem dilatar o prazo, o conselho poderia se debruçar, porque já haviam
729 analisado no âmbito da CGT, de modo que ficaram esperando a oportunidade de
730 posicionar-se no conselho e a oportunidade estava chegando agora. Por isso, alegou que
731 teria que rever, ouvir as pessoas, porque, na verdade, essa questão da vinculação não
732 estava no projeto inicial. Oportunamente, o Sr. Roque de Barros Laraia, o representante
733 da SBPC, lembrou que em 1993 ele e o Conselheiro Ribamar, além de outros, foram
734 nomeados pelo Presidente da República, de modo que foram, então, alocados no
735 Ministério do Trabalho. Assim, havia uma vinculação direta com o Presidente da
736 República naquela época. Logo, o Presidente do CNIg referiu que o que tinham de
737 concreto era a questão temporal, ou seja, existia uma atribuição do Conselho, que era
738 opinar sobre a mudança de legislação e não poderiam deixar de observar essa atribuição
739 do Conselho. Também disse que no período da tarde poderiam editar uma Resolução
740 recomendando ao Ministério da Justiça que concedesse um prazo de 30 dias para que o
741 Conselho Nacional de Imigração pudesse exercer sua atribuição, qual seja, de se
742 manifestar em relação à mudança de legislação migratória. Nesse prazo de 30 dias
743 criariam um grupo, o qual, na reunião seguinte apresentaria uma proposta de outra
744 Resolução recomendando que fosse levada em conta a visão que o Conselho Nacional

745 de Imigração tinha sobre a proposta. Nesse sentido, o Sr. Raimundo Araújo Costa,
746 representante do MAPA sugeriu que, ao mesmo tempo em que se fizessem a Resolução
747 Recomendada, criariam o grupo de trabalho, o qual, inclusive, poderia até trabalhar em
748 cima da referida Resolução para o Ministério da Justiça solicitando um prazo maior, de
749 modo que começassem a trabalhar no anteprojeto. Porquanto, o Presidente do CNIg
750 ressaltou se os conselheiros estavam de acordo com esses encaminhamentos. O Plenário
751 aprovou, então, o encaminhamento sugerido. A secretaria trabalharia em um texto de
752 Resolução recomendando a observância desse prazo de 30 dias e, na parte da tarde, após
753 o almoço, retomariam o tema e, se fosse o caso, aprovariam a Resolução. Depois do
754 intervalo, o Presidente do CNIg retomou o ponto seis da pauta, que era a avaliação do
755 projeto de lei. Desse modo, lembrou que estavam estudando qual era o melhor
756 encaminhamento para que pudessem solicitar um prazo no intuito de que o Conselho
757 pudesse se manifestar em relação ao texto do projeto que foi encaminhado pelo
758 Ministério da Justiça sobre o novo estatuto do estrangeiro. Norteou que durante o
759 intervalo do almoço solicitou a algumas pessoas para examinar de que maneira
760 poderiam fazer o encaminhamento e, em seguida, posicionar o Plenário. Porém, o certo
761 era que fariam uma solicitação de prazo para que o Conselho pudesse se manifestar a
762 respeito do teor do anteprojeto de lei. Por outro lado, o Sr. Valdir Vicente de Barros,
763 representante da CGT, disse que na opinião dele poderiam aprovar e que ficasse a cargo
764 da Secretaria fazer a redação, uma vez que era algo simples. Após extenso debate, foi
765 criado um Grupo de Trabalho para elaborar a posição do CNIg sobre o anteprojeto de
766 Lei encaminhado pelo Ministério da Justiça à Casa Civil referente ao novo estatuto dos
767 estrangeiros, ficando a cargo do Ministério do Trabalho e Emprego a tarefa de pleitear
768 junto à Casa Civil a extensão do prazo para manifestação em relação ao Anteprojeto de
769 Lei. Nesse momento, o Presidente do CNIg passou, então, ao próximo item da pauta. **7.**
770 **Relato por representante da CNF, sobre a possibilidade de abertura de conta**
771 **bancária no Brasil por Estrangeiros.** O Presidente informou que solicitou à
772 Conselheira Marilena Funari, que representa a Confederação Nacional das Instituições
773 Financeiras - CNF, que fizesse um relato sobre a questão de abertura de conta bancária
774 por estrangeiros, tendo em vista por ocasião da visita do CNIg ao Centro de Apoio ao
775 Migrante em São Paulo Conselho, foi trazida a questão da dificuldade que esses
776 migrantes teriam em abrir conta bancária, o que, por sua vez, estaria produzindo
777 dificuldades até mesmo em relação aos seus empregadores, porque as pessoas ficavam
778 sem ter onde guardar dinheiro, acabavam deixando guardados, entre aspas, com os

779 empregadores e isso gerava a vulnerabilização dos estrangeiros. Diante do exposto, a
780 representante da CNF referiu que já havia reunido informações e solicitou ao Dr.
781 Higashino uma análise. Recentemente, informou que recebeu uma consulta da SRTE de
782 São Paulo sobre o mesmo tema. Solicitou, então, que o Dr. Jorge Higashino, que é o
783 superintendente da área de projetos especiais na FEBRABAN e responsável pelos
784 assuntos do BACEN, pudesse fazer uma explanação sobre o assunto. O Presidente do
785 CNIg agradeceu a presença do Dr. Jorge Higashino e lhe passou a palavra. O Dr. Jorge
786 Higashino registrou que no dia 10 de abril havia enviado ofício à Superintendência
787 Regional de Trabalho e Emprego em São Paulo informando sobre a possibilidade de
788 abertura de conta-corrente por estrangeiros e sobre quais eram as condições exigidas
789 pelo Conselho Monetário Nacional para que isso ocorresse, inclusive, também, com
790 relação à Secretaria da Receita Federal. Primeiro, era importantíssimo saber se houve
791 ou não a identificação do estrangeiro, ou seja, se foi registrado no Registro Nacional de
792 Estrangeiro e expedida a Carteira de Identidade de Estrangeiro ou se possui carteira
793 profissional (CTPS). Para ele, qualquer um desses documentos era um documento hábil
794 de identificação para que o estrangeiro permanente ou temporário pudesse ter conta
795 bancária. Tanto a carteira profissional, carteira de trabalho, quanto o Registro Nacional
796 de Estrangeiro permitiriam a confecção do CPF para o cidadão, fosse brasileiro, ou
797 fosse estrangeiro. As exigências do Conselho Monetário Nacional, pela Resolução
798 2025. eram as seguintes: “A qualificação do depositante - pessoas físicas: nome
799 completo, nacionalidade, data e local do nascimento, sexo, estado civil, nome do
800 cônjuge, se casado, profissão, documento de identificação, tipo, número, data de
801 emissão e órgão expedidor, número de inscrição no cadastro de pessoa física. Entendia-
802 se como documento de identificação cédula de identidade, Registro Nacional de
803 Estrangeiro, passaporte ou carteira profissional, devendo constar do mesmo o período
804 de validade, ou seja, o período em que permaneceria no país. A pessoa poderia abrir
805 conta sim, desde que tivesse, obrigatoriamente, inscrição no Cadastro de Pessoa Física.
806 De acordo com as palavras do Presidente do CNIg, essa informação era importante
807 porque havia dúvida se a carteira profissional seria documento hábil para abrir conta
808 bancária, porque muitas vezes a carteira de identificação de estrangeiros levava um
809 tempo longo para ser processada, para o estrangeiro poder ter acesso. Então, o
810 estrangeiro ficava sem ter um documento que fosse considerado como documento de
811 identificação e sempre foi defendido que a carteira profissional (CTPS) fosse um
812 documento hábil a proporcionar identificação daquele cidadão. Para explicar, o Sr.

813 Jorge Higashin norteou que não havia problema nenhum quanto ao aspecto de carteira
814 profissional, porque se exigia a identificação, principalmente, por fotografia e a
815 identificação papiloscópica, ou seja, do polegar. Com isso, contou que na carteira
816 profissional normalmente essas informações estavam contidas, sendo instrumento hábil
817 para a abertura de contas. A única coisa que precisava de fato era a inscrição no
818 Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal, CPF. Não havia restrição alguma para a
819 abertura de conta bancária. No ensejo, o representante do MJ, aproveitou para fazer uma
820 colocação no sentido de que era importante mesmo no caso do refugiado, dado que ele
821 pedia o refúgio e somente receberia o RNE depois que o processo fosse analisado, mas
822 enquanto isso ele já teria direito à carteira de trabalho e CPF, e também abertura de
823 conta-bancária. Muitas vezes, até uma questão de emprego exige-se uma conta bancária
824 para depositar o salário, pois não se paga em espécie. Nesse sentido, delineou que era
825 fundamental mesmo. Porquanto, o Sr. Eduardo Rios Neto, representante da CNPD,
826 pontuou que a carteira de trabalho também era importante para o público não usuário de
827 bancos, mas demandantes de serviços sociais, uma vez que dava acesso à saúde e
828 educação. Para o público que demandava política social o mais importante que era o
829 CPF e, até o NIS, vinha automaticamente na carteira de trabalho. Assim, para o cidadão
830 usuário do sistema social, a existência de um NIS é fundamental, salvo se a carteira de
831 trabalho do estrangeiro não contivesse o NIS. Ademais, esclareceu que NIS era o antigo
832 PIS/PASEP. O Presidente do CNIg informou que na verdade era o Número de
833 Identificação do Trabalhador - NIT, que tem efeitos previdenciários. O representante da
834 CNPD concordou e lembrou que é para efeito previdenciário, mas no geral esse número
835 é um número de identificação social. O Sr. Jorge Higashino afirmou que geralmente era
836 o próprio PIS ou PASEP e acreditava que no Ministério do Trabalho quando da
837 expedição da carteira de trabalho já havia a emissão do NIT. A Irmã Rosita Milesi,
838 representante do IMDH sugeriu, se fosse possível, que o doutor Paulo Sérgio buscasse
839 oficialmente esta informação e fizesse uma comunicação completa sobre essa
840 possibilidade e repassar para os conselheiros, porque, na verdade, a dificuldade sempre
841 era ter segurança na informação. Pediu também, se fosse possível, receber uma
842 orientação clara de como abrir a conta com os procedimentos necessários, porque isso
843 facilitava muito. Segundo ela, que esteve com um estrangeiro, foi bastante difícil fazer
844 um procedimento tido como simples, porque o próprio órgão, às vezes, não sabia
845 informar com segurança. Pediam, por exemplo, o RNE do estrangeiro e muitos deles
846 não tinham; eles tinham um protocolo e o RNE vinha somente quando saía a carteira e

847 demorava. Então, eram detalhes pequenos que, por falta de uma informação mais
848 segura, traziam dificuldades. Colocou que agradeceria muito se pudessem receber essa
849 informação bem simples por escrito, de forma que já pudessem repassá-la e fornecê-la
850 aos outros que, normalmente pediam informações sobre esse assunto; já que seria
851 prático na vida deles. Diante do exposto, o Presidente do CNIg referiu que poderia de
852 pronto, se fosse o caso, solicitar que a FEBRABAN enviasse essa orientação
853 formalmente, por escrito, e repassaria aos interessados para que tomassem
854 conhecimento. O representante da FEBRABAN afirmou que era possível o envio dessa
855 informação. Depois das explanações, o Presidente do CNIg agradeceu aos participantes
856 pela exposição, pois, segundo ele, ajudava muito a esclarecer ao migrante no Brasil,
857 dado que essa era uma das funções do Conselho, qual seja, esclarecer aqueles
858 trabalhadores estrangeiros que estavam no Brasil, trabalhadores migrantes, a respeito do
859 acesso a serviços públicos, direitos e deveres no Brasil. **8. Assuntos diversos. a)**
860 **Emissão de Certidões Negativas de Antecedentes Criminais Via Internet pelo**
861 **Departamento de Polícia Federal.** O Presidente recordou a quem esteve em Lisboa no
862 ano passado que um dos pleitos que os brasileiros que viviam em Portugal era a
863 necessidade de simplificação da emissão dessa certidão, porque o brasileiro, muitas
864 vezes, necessitava desse documento para poder se regularizar no país de recepção
865 perante as autoridades migratórias. Desse modo, ele tinha que ir ao consulado fazer uma
866 procuração e encaminhar essa procuração para um amigo ou parente no Brasil para que
867 ele fosse à Polícia Federal e solicitasse a certidão. A Polícia Federal, por sua vez, emitia
868 e consularizava e tudo mais. Por isso, havia o pleito de facilitar esse procedimento para
869 descomplicar a vida do brasileiro e baratear também, porque era caro fazer uma
870 procuração no consulado. Sob esse aspecto, pontuou que quando voltou de Lisboa,
871 esteve com o Secretário Nacional de Justiça e fez a referida solicitação, formalmente,
872 com uma constatação do Conselho na visita a Lisboa e, por coincidência, a Polícia
873 Federal já estava confeccionando esse sistema, mas ele acreditava que a solicitação do
874 Conselho sempre ajudava na prontificação mais rápida. Fez saber que agora em abril
875 recebeu do Dr. Luciano Pestana uma comunicação em respeito à solicitação que já havia
876 se disponibilizado no site da Polícia Federal a emissão desse atestado *online*, o que era
877 um grande avanço. No entanto, era preciso fazer ajustes para que esse documento
878 tivesse valor legal no exterior. Entretanto, para o cidadão que demandava uma certidão
879 da Polícia Federal, poder solicitá-la via Internet, é um grande avanço em termos de
880 cidadania. Ademais, acrescentou que estava disponibilizando as estatísticas do primeiro

881 trimestre do ano da Coordenação-Geral de Imigração ao Conselho. No entanto, chamou
882 a atenção dos Conselheiros para um grande avanço no número de autorizações de
883 trabalho concedidas nesse primeiro trimestre, porque se fossem o quadro que
884 concentrava os resumos, veriam que somente os temporários foram quase nove mil
885 agora no primeiro trimestre de 2008, e em caso de uma projeção linear até o final do
886 ano, daria nove mil vezes quatro, ou seja, 36 mil, o que era muito superior aos 26.800
887 do ano passado. Nesse sentido, mencionou que era oportuno que o Conselho soubesse
888 que houve no primeiro trimestre um aumento bem forte no número de autorizações de
889 trabalho concedidas, especialmente as autorizações temporárias e, muito especialmente,
890 na Resolução 72, que era o caso da vinda de estrangeiros para trabalho a bordo de
891 embarcações e plataformas estrangeiras. Em 2008, só no primeiro trimestre foram mais
892 de três mil autorizações, o que apontava para mais de 12 mil autorizações no final do
893 ano, quase o dobro do ano passado. Então, agora estavam analisando esses números e a
894 conclusão é que eles estão diretamente relacionados ao maior investimento em alguns
895 setores da nossa economia, não só por empresas brasileiras, que adquiriam
896 equipamentos e tecnologias que acarretava na vinda de estrangeiros. Quando aumentava
897 o investimento, aumentava o número de estrangeiros e de empresas estrangeiras que se
898 estabeleciam no Brasil, porquanto, aumentava o valor, o número e o aporte desse
899 investimento estrangeiro. Nesse sentido, enfatizou que retomaria novamente esse ponto
900 na próxima reunião para que pudessem detalhar um pouco mais a questão, porém, era
901 bom que todos soubessem que no ano de 2008, possivelmente, haveria um aumento
902 substancial no número de autorizações de trabalho. Talvez, esse aumento chegue a torno
903 de 40% a 50% a mais que o ano de 2007, que já era o maior ano de toda a série.
904 Aproveitou o ensejo e comunicou que nos dias 8, 9 e 10, o Centro de Estudos
905 Scalabriniano estaria promovendo um Seminário sobre Migrações Internacionais e
906 Direitos Humanos e que o Conselho estaria numa mesa redonda. Por fim, informou
907 sobre o envio de parecer sobre a aplicação da Convenção nº. 143 pela Diretora do
908 Departamento de Normas da Organização Internacional do Trabalho em Genebra, a
909 pedido deste Conselho. Tal solicitação havia sido feita em razão da pendência da
910 ratificação da Convenção 143, que trata sobre trabalhadores migrantes. O parecer
911 mostrava qual era a posição da OIT a respeito daquele ponto específico pendente - que
912 era a abrangência ou existência de obrigação para o Brasil caso ratificasse essa
913 Convenção em relação à promoção de ensino de outros idiomas em escolas brasileiras.
914 O parecer informava que este ponto era meramente promocional, não havendo a

915 obrigação de proporcionar ensino de língua estrangeira nas escolas onde houvesse
916 migrantes estudando. O Presidente do CNIg fez saber que este era um ponto pendente
917 em relação à Comissão Tripartite de Relações Internacionais do Ministério do Trabalho
918 e Emprego, que somente aguardava o envio desse parecer para que pudesse fazer a
919 análise final da conveniência e oportunidade em o Brasil ratificar essa Convenção. O
920 Presidente lembrou que a proposta era ratificar a Convenção com exclusão da parte um,
921 conforme já aprovado pelo Conselho. Assim sendo, a Sra. Fernanda Carvalho,
922 Representante da OIT, ressaltou que na verdade, esse Parecer era para oficializar a
923 discussão e esclarecer dúvidas que ficaram pendentes da última reunião. Por conta
924 disso, o entendimento da OIT era dizer que o Artigo 12 não vinculava de forma
925 nenhuma o Estado de forma a tornar obrigatória a promoção desses direitos culturais.
926 Na verdade era só o estabelecimento de um princípio geral de forma a promover
927 ativamente os direitos culturais do trabalhador migrante. Não significava que fosse
928 necessário o ensino de idioma, nem nada disso. Em complemento, o Presidente do
929 CNIg disse que agora chegava a informação formal de Genebra explicitando bem a
930 questão. Nesse sentido, pensava que poderiam encaminhar para a CTRI informando a
931 posição da OIT, de modo a que possam continuar com a análise da possibilidade de
932 ratificação da Convenção 143 – Trabalhadores Migrantes - da OIT. A Conselheira
933 Marilena Funari, representante da CNF, informou que houve um debate grande em
934 Plenário sobre se seria obrigatório ou não, depois que o Brasil ratificasse a convenção,
935 ensinar outros idiomas nas escolas brasileiras. Na época, o Sr. Rodrigo Penna,
936 representante da OIT, havia informado que não seria obrigatório, que era algo
937 promocional, que estimulava os países, mas não havia obrigação nenhuma nisso e
938 sinalizou, na ocasião, que solicitaria um encaminhamento formal de Genebra. Por conta
939 disso, havia essa pendência para cancelar aquilo que o representante da OIT já havia
940 dito. Diante do exposto, o Presidente do CNIg explicou que já havia uma deliberação
941 anterior em apoiar a ratificação dessa convenção e que a questão atual era cancelar a
942 posição formal da OIT de Genebra sobre a interpretação daquele ponto específico.
943 Então, a representante da CNF afirmou que deveria haver o encaminhamento daquela
944 conclusão juntamente a informação anterior. O que foi acatado por todos. Nesse
945 momento, o Conselheiro Rinaldo Gonçalves passou a presidência do CNIg um
946 documento assinado pelos representantes da bancada dos trabalhadores e da bancada
947 dos empregadores cujo teor versava sobre uma solicitação ao Presidente do Conselho
948 Nacional de Imigração para que fizesse gestões por meio do Ministério do Trabalho e

949 Emprego juntamente à Casa Civil para que o Conselho se manifestasse a respeito do
950 Anteprojeto de Lei - sobre estabelecimento e atualização de regras para o tratamento de
951 estrangeiro em território nacional até o dia 9 de maio de 2008 - em um prazo mínimo de
952 30 dias. Logo em seguida, o Conselheiro Roque de Barros Laraia, representante da
953 SBPC, pronunciou seu interesse em assinar a petição. Depois, o Presidente disse que
954 aquele momento era oportuno para aprovação da criação do Grupo de Trabalho,
955 considerando o prazo limite de 30 dias do Anteprojeto de Lei. Assim, perguntou quem
956 gostaria de integrar aquele GT e, em resposta, foram constatadas as manifestações
957 positivas dos Conselheiros Raimundo Nonato de Araújo Costa, Marilena Funari, José
958 Ribamar Dantas, Rinaldo Gonçalves, Valdir Vicente de Barros, Luciano Pestana
959 Barbosa e Marjolaine do Canto. Dessa forma, o Presidente informou que a Coordenação
960 do Grupo de Trabalho ficaria com a Presidência do CNIg. Na seqüência, o Presidente
961 Paulo Sérgio de Almeida lembrou sobre a necessidade de aprovação da Ata da Reunião
962 anterior. Com solicitações de alteração feitas pelos Conselheiros José Ribamar Dantas,
963 representante da CGTB, e Raimundo Araújo Costa, representante do MAPA, o
964 Presidente e os Conselheiros do CNIg aprovaram a Ata da III Reunião do CNIg com
965 ressalvas. **9. Processos a serem relatados.** Prosseguindo com os tópicos da Agenda
966 Provisória, o Presidente do CNIg, Sr. Paulo Sérgio de Almeida, passou à apreciação dos
967 processos. **01) Processo nº 46000.008653/2008-01, Milena Sekulits de Norena:** O
968 Conselheiro relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE), manifestou-se favorável ao
969 deferimento do processo, alertando a Secretaria do CNIg para que fosse mencionada nos
970 autos a Resolução Normativa 09/97 **02) Processo nº. 46000.008204/2008-55, Maria de**
971 **Lourdes Niembro Fragoso:** O Conselheiro relator Rinaldo Gonçalves de Almeida
972 (MTE) manifestou-se favorável pelo deferimento, sendo seu parecer acatado pelos
973 demais Conselheiros. **03) Processo nº. 46000.015848/2007-19, Alberto Enrique**
974 **Trujillo Merino:** O Conselheiro relator Luciano Pestana Barbosa (MJ) manifestou-se
975 pela manutenção do indeferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais
976 Conselheiros. **04) Processo nº. 46219.002046/2008-74, Hsieh Jui Che:** O Conselheiro
977 relator Luciano Pestana Barbosa (MJ) manifestou-se pelo indeferimento, sendo seu
978 parecer acatado pelos demais Conselheiros. **05) Processo nº. 46000002685200895,**
979 **Carlos Antonio Roman Quijano e dependentes:** Relato adiado para a próxima
980 reunião do Conselho. **06) Processo nº. 46217.001847/2008-32, Vittorio Trentini:** O
981 Presidente Paulo Sérgio de Almeida leu o parecer do Conselheiro Ralph Henderson, em
982 que se manifestou favorável ao deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais

983 Conselheiros. **07) Processo nº. 46000.004657/2008-11, Mohammd Joji:** O Presidente
984 Paulo Sérgio de Almeida leu o parecer do Conselheiro Ralph Henderson, em que
985 manifestou-se pelo indeferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais
986 Conselheiros. **08) Processo nº. 08460.012514/2007-87, Jérôme Georgius C. Maria**
987 **Kiebert:** O Conselheiro relator, Raimundo Nonato de Araújo Costa (MAPA),
988 manifestou-se favorável ao deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais
989 Conselheiros. **09) Processo nº. 46000.026749/2007-62, Camia Dorna Young:** O
990 Conselheiro relator, Raimundo Nonato de Araújo Costa (MAPA), manifestou-se
991 favorável ao deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **10)**
992 **Processo nº. 46000.030032/2007-15, Elias David Morales Martinez:** O Conselheiro
993 Marcus Quito (MS) não relatou o processo. **11) Processo nº. 46000.022761/2007-06,**
994 **Gu Ziyun:** O Conselheiro Marcus Quito (MS) não relatou o processo. **12) Processo nº.**
995 **08335.018868/2006-90, Fayez Malat:** O Conselheiro Marcus Quito (MS) não relatou o
996 processo. **13) Processo nº. 46000.026171/2007-44, Daniel Walter Musi:** O
997 Conselheiro Luciano Pestana Barbosa (MJ) leu o parecer do Conselheiro relator
998 Maurício do Val (MDIC), que se manifestou pelo deferimento condicionado à indicação
999 de repartição consular. **14) Processo nº. 08240.014872/2007-19, Guilherme Ezequiel**
1000 **Negrin Tiant:** O Conselheiro Luciano Pestana Barbosa (MJ) leu o parecer do
1001 Conselheiro relator Maurício do Val (MDIC), que se manifestou favorável ao
1002 deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **15) Processo nº.**
1003 **46000.000758/2007-19, João Rodolfo de Sousa Pissara:** O Conselheiro Luciano
1004 Pestana Barbosa (MJ) leu o parecer da Conselheira relatora Lúcia Miranda Amaral
1005 (MCT), que se manifestou favorável ao deferimento, sendo seu parecer acatado pelos
1006 demais conselheiros. **16) Processo nº. 46000.025409/2007-14, Orlando Serna Jeri:** O
1007 Conselheiro Luciano Pestana Barbosa (MJ) leu o parecer da Conselheira relatora Lúcia
1008 Miranda Amaral (MCT) e declarou que o processo continuaria sobrestado para
1009 cumprimento de exigência. **17) Processo nº. 46000.024751/2007-05, Sebastien Henri**
1010 **Francois Boubilil:** O Conselheiro José Ribamar Dantas (CGTB) leu o parecer do
1011 Conselheiro relator Nielsen de Paula Pires (ME) e manifestou-se por colocar o processo
1012 em diligência pela Polícia Federal, sendo seu parecer acatado pelos demais
1013 Conselheiros. **18) Processo nº. 46000.029010/2007-11, Heitor José Silva Antunes:** O
1014 Conselheiro José Ribamar Dantas (CGTB) leu o parecer do Conselheiro relator Nielsen
1015 de Paula Pires (ME), que se manifestou pelo indeferimento, sendo o parecer acatado
1016 pelos demais Conselheiros. **19) Processo nº. 46000.006251/2007-83, Georgi**

1017 **Iordanov:** O Conselheiro relator Osório Vilela Filho (MTUR) declarou que o processo
1018 se encontraria sobrestado para cumprimento de exigência. **20) Processo nº.**
1019 **46000.002933/2008-06, Pieter Johan Jasen Van Rensburg:** O Conselheiro relator
1020 Osório Vilela Filho (MTUR) manifestou-se pelo indeferimento, sendo seu parecer
1021 acatado pelos demais Conselheiros. **21) Processo nº. 46000.021970/2007-24, John**
1022 **James Damer:** O Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE) leu o parecer do
1023 Conselheiro relator Vitor Luiz da Silva Carvalho (CUT), que se manifestou pelo
1024 deferimento condicionado à indicação de repartição consular, sendo seu parecer acatado
1025 pelos demais Conselheiros. **22) Processo nº. 46000.023411/2007-59, Nguyen Thi Cut:**
1026 O Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE) leu o parecer do Conselheiro
1027 relator Vitor Luiz da Silva Carvalho (CUT), e declarou que o processo se encontraria
1028 sobrestado para cumprimento de exigência. **23) Processo nº. 46000.022760/2007-53,**
1029 **Wu Lian Xiu:** O Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE) leu o parecer do
1030 Conselheiro relator Vitor Luiz da Silva Carvalho (CUT), que manifestou-se favorável
1031 ao deferimento, sendo o parecer acatado pelos demais Conselheiros. **24) Processo nº.**
1032 **46880.000129/2007-35, Walter Friedrich Grub:** O Conselheiro relator Valdir Vicente
1033 de Barros (CGT) manifestou-se favorável ao deferimento, sendo seu parecer acatado
1034 pelos demais Conselheiros. **25) Processo nº. 46000.004035/2008-84, Martina Raquel**
1035 **Santesteban:** O Conselheiro relator, Valdir Vicente de Barros (CGT) manifestou-se
1036 favorável ao deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **26)**
1037 **Processo nº. 46000.007609/2008-76, Angelica Maria Del Rocio Parihuana:** Relato
1038 adiado para a próxima reunião do Conselho. **27) Processo nº. 46000.006609/2008-59,**
1039 **Ghassan Hazzaa Kaassamani e dependentes:** O Conselheiro relator, José Ribamar
1040 Dantas (CGTB) manifestou-se pelo indeferimento, sendo seu parecer acatado pelos
1041 demais Conselheiros. **28) Processo nº. 46000.006080/2008-73, Jadranko Romic e**
1042 **dependentes:** O Presidente Paulo Sérgio de Almeida leu o parecer do Conselheiro
1043 relator Miguel Salaberry Filho (SDS), que se manifestou favorável ao deferimento,
1044 sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **29) Processo nº.**
1045 **46000.005342/2008-82, Rafael Gerardo Sanchez e dependente:** Relato adiado para a
1046 próxima reunião do Conselho. **30) Processo nº. 08260.003974/2005-17, Antonio**
1047 **Manuel de Castro Lobo:** A Conselheira Luciana Cardoso de Carvalho (CNA) leu o
1048 parecer da Conselheira relatora Christina Aires (CNI), que se manifestou favorável ao
1049 deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais conselheiros. **31) Processo nº.**
1050 **46000.002036/2008-94, Joanna Piotrowska:** A conselheira Luciana Cardoso de

1051 Carvalho (CNA) leu o parecer da Conselheira relatora Christina Aires (CNI), que se
1052 manifestou favorável ao deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais
1053 conselheiros. **32) Processo nº. 46000.001917/2008-98, Fabian Rodrigo Huanca**
1054 **Millán:** O Presidente Paulo Sérgio de Almeida leu o parecer da Conselheira relatora
1055 Marjolaine do Canto (CNC) que se manifestou favorável ao deferimento, sendo seu
1056 parecer acatado pelos demais Conselheiros. **33) Processo nº. 46000.008769/2008-32,**
1057 **Robert Paul Noga:** O Presidente Paulo Sérgio de Almeida leu o parecer da Conselheira
1058 relatora Marjolaine do Canto (CNC) que se manifestou favorável ao deferimento, sendo
1059 seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **34) Processo nº. 46000.028932/2007-**
1060 **01, Mark Thomas Michael Prendergast:** A Conselheira relatora Luciana Cardoso de
1061 Carvalho (CNA) manifestou-se favorável ao deferimento, sendo seu parecer acatado
1062 pelos demais conselheiros. **35) Processo nº. 46880.000134/2007-48, Floriane Joelle**
1063 **Claude Labedie:** A conselheira Luciana Cardoso de Carvalho (CNA) manifestou-se
1064 favorável ao deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais conselheiros. **36)**
1065 **Processo nº. 46000.000895/2008-49, John Terrance Smith:** A conselheira Luciana
1066 Cardoso de Carvalho (CNA) leu o parecer da Conselheira relatora Adriana Giuntini
1067 (CNT), que se manifestou pela manutenção do indeferimento, sendo seu parecer catado
1068 pelos demais conselheiros. **37) Processo nº. 08702.000507/2007-42, Attilio Casalta:** A
1069 conselheira Luciana Cardoso de Carvalho (CNA) leu o parecer da Conselheira relatora
1070 Adriana Giuntini (CNT), que se manifestou pelo indeferimento, sendo seu parecer
1071 catado pelos demais conselheiros. **38) Processo nº. 46000.0024152/2007-83, Richard**
1072 **John Price:** A Conselheira relatora Marilena Funari (CNF) manifestou-se favorável ao
1073 deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **39) Processo nº.**
1074 **46205.013197/2007-26, Luca Lungui:** Relato adiado para a próxima reunião do
1075 Conselho. **40) Processo nº. 46000.026653/2007-02, Simon Anthony da Silva:** A
1076 Conselheira relatora Marilena Funari (CNF) manifestou-se favorável ao deferimento,
1077 sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **41) Processo nº.**
1078 **46205.013196/2007-81, Andrea Antonucci:** Relato adiado para a próxima reunião do
1079 Conselho. **10. Encerramento.** Findada a pauta do dia, o Presidente do Conselho
1080 Nacional de Imigração, Paulo Sérgio de Almeida, agradeceu o comparecimento dos
1081 Conselheiros ali presentes e declarou encerrada a reunião às dezenove horas e dez
1082 minutos.